



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 1.176/2008

Concede o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NERCY DE SOUZA FAGUNDES DE LIMA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

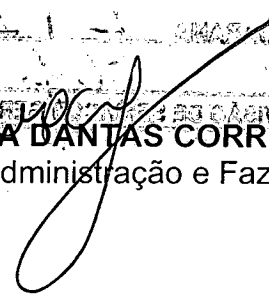
RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido a contar de 15 de maio de 2008, o percentual de 5% (cinco por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente à servidora **NERCY DE SOUZA FAGUNDES DE LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.891.361-0-SSP-PR, nomeada em 15 de maio de 2006, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, com base nos artigos 28, das Leis Complementares nº 188/2007 e 194/2007, que alterou o artigo 16 da Lei Complementar nº 064/1999, nos termos do processo nº 4121/2008.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 04 de dezembro de 2008.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORRÊA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
FISCAL

PROCESSO Nº 11.122.120-08

REQUERIMENTO Nº 11.122.120-08
DE 11/12/2008
DO Sr. JOÃO CARLOS DE SOUZA

REQUERENTE: JOÃO CARLOS DE SOUZA
ENDEREÇO: RUA DA LIBERTADE, Nº 123, JARDIM PAZ, UPUARAMA, RS

ASSINADO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO
O Sr. JOÃO CARLOS DE SOUZA, portador do CPF nº 123.456.789-01, compareceu ao Departamento de Contabilidade Fiscal, em 11/12/2008, para apresentar o requerimento nº 11.122.120-08, referente ao processo nº 11.122.120-08, e foi recebido em ciência pelo Sr. [nome], responsável pelo setor, em 11/12/2008.

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

PUBLICADO NO UPUARAMA ILUSTRADO	
DE 11/12/2008	DE N.º 8458
UPUARAMA, 11/12/2008	69.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	